



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO - TURMA 2024/2
CURSO: DOUTORADO EM BIOQUÍMICA**

ANO	2024
Semestre	2º
Coordenadora do Programa	Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves
Data do Edital	10/07/2024
Período de Inscrições	25/07/2024 a 11/08/2024
Vagas	7 (vagas)
Homologação Preliminar das Inscrições	14/08/2024
Homologação Final das Inscrições e Divulgação da Ordem das Apresentações da Aula de Bioquímica	19/08/2024
Aula de Bioquímica	26/08/2024
Análise dos Currículos	27/08/2024
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista	28/08/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	03/09/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	06/09/2024
Períodos de Recurso	Da Homologação Preliminar das Inscrições: 15 a 16/08/2024 Aula de Bioquímica: 28 a 29/08/2024 Da Análise dos Currículos: 29 a 30/08/2024 Da Defesa do Pré-Projeto e Entrevista: 30 a 31/08/2024 Do Resultado Preliminar: 04 a 05/09/2024
Período de Matrícula	10 a 12/09/2024 (a confirmar)
Início das Aulas	setembro de 2024 (a confirmar)
Contato:	inscricao.ppgbiq@gmail.com

Vitória/ES, 10 de julho de 2024.

Profª. Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna pública as normas do processo seletivo 03/2024 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2024, no nível de mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGBiq e da Resolução nº 52/2023 - CEPE/UFES.

1.2. O Programa tem por objetivo formar doutores pesquisadores em Bioquímica - na área de Ciências Biológicas II - habilitados para atuar, com visão inovadora, empreendedora, ética e crítica-reflexiva, na produção e transmissão do conhecimento científico contemporâneo e na aplicação destes conhecimentos junto à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do processo seletivo ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica todos os portadores de diplomas de cursos de mestrado em Bioquímica ou áreas afins, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como concluintes de cursos de mestrado em Bioquímica ou áreas afins, desde que comprovem a aprovação na respectiva defesa, em data anterior à matrícula no PPGBiq.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas para o nível mestrado em Bioquímica **7 (sete) vagas** distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa/pesquisadores:

Docentes	Linha de Pesquisa	E-mail	Número de Vagas
Alexandre Martins C. Santos - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/4144105396879016	Bioquímica de Macromoléculas	alexandremcs@gmail.com	1 (o discente deverá desenvolver os experimentos no campus IFES-Piúma)
André Romero da Silva - IFES/ARACRUZ http://lattes.cnpq.br/3079774974302460	Desenvolvimento de Novos Materiais	andre.romero@ifes.edu.br	1* (reserva de vagas – Cooperação IFES)
Aurélia Araújo Fernandes - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/5478728158150003	Modelos Experimentais	aureliaaf@gmail.com	1
Flávia Imbroisi Valle Errera - CCHN/UFES http://lattes.cnpq.br/9337327437538048	Bioquímica de Macromoléculas	flavia.valle@ufes.br	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Jairo Pinto de Oliveira - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/2228283301316218	Desenvolvimento de Novos Materiais	jairo.oliveira@ufes.br	1
Marcella Porto Tavares - IFES/VILA VELHA http://lattes.cnpq.br/085082926677550	Modelos Experimentais	marcella.porto@ifes.edu.br	1
Marco Cesar C. Guimarães - CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/0261991057482057	Desenvolvimento de Novos Materiais	marco.cunegundes@gmail.com	1

*** O PPGBiq/Ufes possui um acordo de cooperação firmado com o Ifes para a oferta de 1 (uma) vaga para servidores do Ifes em seus editais de processo seletivo. Assim, uma das vagas ofertadas pelo professor André Romero da Silva é destinada a esse acordo e será preenchida caso o candidato, servidor do Ifes, seja aprovado no processo seletivo.**

3.1.1. Há previsão de bolsas a serem concedidas a candidatos aprovados que satisfizerem as condições impostas pelas agências de financiamento para o recebimento de tal benefício, no entanto, o número de bolsas ainda não está definido (observe o item 7.7 deste Edital).

3.1.1.1. Caso a previsão de bolsas se confirme, a distribuição de bolsas se dará obedecendo a resolução de concessão e manutenção de bolsas do PPGBiq (publicada no site do Programa).

3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando a resolução de implementação da política de ações afirmativas do PPGBiq (publicada no site do Programa).

3.3. ANTES DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO, É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO ENTRE EM CONTATO PREVIAMENTE COM O ORIENTADOR PRETENDIDO DENTRE OS QUE ESTÃO OFERTANDO VAGAS NESTE EDITAL (ITEM 3.1) PARA CONHECER MAIS SOBRE O PROJETO A SER DESENVOLVIDO, BEM COMO A ROTINA DE TRABALHO PARA A SUA EXECUÇÃO.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. As informações sobre os orientadores, as linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos estão disponíveis no site do PPGBiq (www.bioquimica.ufes.br).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: 25/07 a 11/08/2024

4.2. Modalidade de Inscrição: VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL). Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço inscricao.ppgbiq@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: **“Edital PPGBiq 03/2024 – Doutorado – Inscrição – Nome do Candidato”**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

4.2.1. O candidato deverá enviar 3 (três) arquivos, sendo 1 (um) arquivo com os documentos pessoais (em formato PDF), 1 (um) arquivo com o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios e tabela de pontuação (em formato PDF) e 1 (um) arquivo com o Pré-Projeto de Pesquisa (em formato PDF). Nesse caso, os documentos da inscrição devem estar nomeados conforme exemplo: “Nome do Candidato_Documentos”, “Nome do Candidato_Currículo Lattes” e “Nome do Candidato_Pré-Projeto de Pesquisa”.

4.2.1.1. Os arquivos para a inscrição devem estar anexados ao e-mail de inscrição e devem estar em boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), com todas as informações legíveis. Os documentos a serem anexados e o nome do arquivo digitalizado são os constantes no quadro abaixo.

Tipo de Documento *	Nome do Arquivo	Observação
Formulário de Inscrição (ANEXO I)	Nome do Candidato_Documentos	Documento único em formato .PDF
Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiro, do passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento similar		
Cópia da certidão de nascimento ou casamento		
Cópia do diploma de graduação (frente e verso)		
Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou cópia da ata da defesa do mestrado ou uma declaração do Programa de Pós-Graduação indicando que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula.		
Cópia do histórico escolar do mestrado		
Declaração (se pertinente) (ANEXO VII)		
Currículo Lattes, com documentos comprobatórios	Nome do Candidato_Currículo Lattes	Documento único em formato .PDF
Tabela de pontuação do currículo preenchida (ANEXO II)		
Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO V)	“Nome do Candidato_Pré-Projeto de Pesquisa”	Documento único em formato .PDF
Carta de recomendação (a ser enviada por algum docente da graduação ou pós-graduação ou de chefe de atividade profissional exercida) (ANEXO VIII)	Nome do Candidato_Carta de Recomendação	Documento em formato .PDF

***Para descrição completa, ver item 4.3.1 deste Edital.**

4.2.3. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail de inscrição, será considerado o último envio dentro do período de inscrição determinado neste Edital.

4.2.4. O PPGBiq não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

4.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.3.1. Para inscrição, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada, em formato PDF, via correio eletrônico (e-mail), dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (**ANEXO I**);
- b) Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiro, do passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento similar;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- e) Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) em Bioquímica ou áreas afins. Para os mestrandos concluintes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia da ata da defesa do mestrado ou uma declaração do Programa de Pós-Graduação indicando que o aluno concluirá o mestrado até o período da matrícula.

Observação: Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, da cópia do Diploma de Mestre ou Declaração de Conclusão do Mestrado emitida pelo Programa de Pós-Graduação onde foi realizado o Mestrado;

- f) Cópia do histórico escolar do mestrado.
- g) Cópia do Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, referente ao período de 2014 até a data limite do período de inscrição. O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

Observação: Os documentos comprobatórios de toda produção ou atividades devem ser anexados na ordem em que aparecem no currículo. Produção ou atividades que constarem no currículo e não forem devidamente comprovadas não serão consideradas para fins de pontuação.

- h) Tabela de pontuação (**ANEXO II**) preenchida pelo candidato para posterior conferência pela comissão de seleção. O campo “Nota final após normalização” não deve ser preenchido.
- i) Pré-Projeto de Pesquisa (conforme orientações constantes no **ANEXO V**)
- j) Nos casos em que se aplica, declaração (**ANEXO VII**) e/ou documentos comprobatórios da verificação do pertencimento e do direito às ações afirmativas, de acordo com resolução de implementação de política de ações afirmativas do PPGBiq (publicada no site do Programa).
- k) Carta de recomendação (**ANEXO VIII**) original de algum docente da graduação ou pós-graduação ou de chefe de atividade profissional exercida.

Observação: Essa carta deve ser enviada pelo referido docente/chefe diretamente para o e-mail do PPGBiq (inscricao.ppgbiq@gmail.com) para garantir que o candidato não teve acesso a tal documento, sendo o assunto “**Edital PPGBiq 03/2024 – Doutorado – Carta de Recomendação – Nome do Candidato**”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

4.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após data limite de inscrição.

4.5. Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos com deficiência deverão indicar, no formulário de inscrição (**ANEXO I**), as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.6. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.7. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do processo seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBiq do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.9.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **14/08/2024**, no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br). Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.9.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do dia subsequente de divulgação do mesmo, novo resultado será divulgado no dia **19/08/2024**, no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br).

4.9.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no **ANEXO IX** deste Edital e enviados para o e-mail inscricao.ppgbiq@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGBiq 03/2024 – Doutorado – Recurso – Nome do Candidato”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de doutorado em Bioquímica pelo PPGBiq/UFES constará de **etapas eliminatórias**, cuja reprovação impede o candidato de prosseguir com os exames (salvo quando estiver com recurso sob análise) e **etapas classificatórias**, que implicam apenas na classificação do candidato no processo seletivo:

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPA 1	Aula de Bioquímica, eliminatória
ETAPA 2	Análise do Currículo, classificatória
ETAPA 3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista, eliminatória e classificatória

5.2. O processo seletivo terá caráter progressivo, isto é, o candidato eliminado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes ao candidato com recursos em tramitação, porém a correção das provas subsequentes desse candidato somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.

5.3. O PPGBiq não se responsabilizará por motivos de natureza técnica que não sejam de sua responsabilidade que impossibilitem a realização das etapas do processo seletivo.

5.4. ETAPA 1 - AULA DE BIOQUÍMICA, eliminatória. As apresentações serão realizadas presencialmente na Ufes, campus Maruípe ou Goiabeiras, na data provável definida no cronograma deste Edital.

5.4.1. Os horários e o local das apresentações serão divulgados no site do PPGBiq (www.bioquimica.ufes.br).

5.4.2. O candidato informará, no Formulário de Inscrição, o capítulo escolhido para a AULA, de acordo com a bibliografia indicada no **ANEXO III** deste Edital.

5.4.3. A apresentação da AULA será realizada de forma oral e deverá ter no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos.

5.4.4. A apresentação da AULA terá o valor total de 10 (dez) pontos e a avaliação seguirá os critérios apresentados no **ANEXO IV**.

5.4.5. Não haverá arguição ao candidato nesta Etapa.

5.4.6. O candidato estará apto a prosseguir para a ETAPA 2 se obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.4.7. Os candidatos egressos do PPGBiq ficam dispensados da ETAPA 1 e iniciarão o processo seletivo na ETAPA 2.

5.4.8. Os resultados serão divulgados no site do PPGBiq.

5.4.9. A partir da data de divulgação do resultado parcial da ETAPA 1, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso em formulário próprio (**ANEXO IX**), assinado e entregue pelo e-mail do processo seletivo, inscricao.ppgbiq@gmail.com (**com o assunto “Edital PPGBiq 03/2024 – Doutorado – Recurso da Etapa 1 – Nome do Candidato”**). Deverá ser solicitado a confirmação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela secretaria do PPGBiq, a Comissão de Seleção terá 24 (vinte e quatro horas) para respondê-lo.

5.5. ETAPA 2 - ANÁLISE DOS CURRÍCULOS pela comissão de seleção, classificatória, não presencial, a ser realizada a partir do dia **27/08/2024**. **A tabela de pontuação, constante no ANEXO II, entregue pelo candidato no ato da inscrição será avaliada pela comissão de seleção de acordo com o currículo e documentação comprobatória.** O currículo de cada candidato será pontuado entre 0 e 10 (zero e dez) após conferência dos documentos e normalização das notas.

5.6. ETAPA 3 - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA, COM ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório. As apresentações serão realizadas presencialmente na Ufes, campus Maruípe ou Goiabeiras, na data provável definida no cronograma deste Edital.

5.6.1. Os horários e o local das apresentações serão divulgados no site do PPGBiq (www.bioquimica.ufes.br).

5.6.2. A apresentação do pré-projeto de pesquisa será realizada de forma oral no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, com 20 (vinte) minutos para a arguição da comissão de seleção.

5.6.3. Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a avaliação seguirá os critérios apresentados no **ANEXO VI**.

5.6.4. Somente será considerado APROVADO na ETAPA 3 o candidato com aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.6.5. Os resultados serão divulgados no site do PPGBiq.

5.6.6. A apresentação e a entrevista serão públicas, sendo vedada a presença aos demais candidatos.

5.7. DO RESULTADO

5.7.1. A nota final será calculada conforme a seguinte equação:

$$NF = (PC \times 0,3 + PDPE \times 0,7)$$

Onde: NF = nota final; PC = pontuação do currículo e PDPE = pontuação da defesa do pré-projeto de pesquisa e da entrevista.

5.7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no processo seletivo.

5.7.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **03/09/2024** no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br).

5.7.4. DOS RECURSOS

5.7.4.1. O prazo de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo do PPGBiq será de 48



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

(quarenta e oito) horas contadas a partir do dia subsequente de divulgação do resultado. Após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBiq, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

5.7.4.2. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao processo seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na secretaria do PPGBiq da UFES.

5.7.4.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no **ANEXO IX** deste Edital e enviados para o e-mail inscricao.ppgbiq@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGBiq 03/2024 – Doutorado – Recurso – Nome do Candidato”.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data* (e horário quando for o caso)
Publicação do Edital 03/2024	10/07/2024
Período de Inscrições	25/07 a 11/08/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	14/08/2024
Período de recurso contra a homologação das inscrições	15 a 16/08/2024
Resultado final da homologação das inscrições e divulgação da ordem das apresentações da Aula de Bioquímica	19/08/2024
Publicação dos componentes da Banca Examinadora	20/08/2024
Período de recurso contra a Banca Examinadora	21 a 22/08/2024
Resultado final da composição da Banca Examinadora	23/08/2024
Realização da Aula de Bioquímica (Etapa 1)	26/08/2024
Realização da Análise dos Currículos (Etapa 2)	27/08/2024
Realização da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista (Etapa 3)	28/08/2024
Resultado Preliminar da Aula de Bioquímica (Etapa 1) e divulgação da ordem das apresentações da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista	27/08/2024
Resultado Preliminar da Análise dos Currículos (Etapa 2)	28/08/2024
Resultado Preliminar da Defesa do Pré-Projeto e Entrevista (Etapa 3)	29/08/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 1	28 a 29/08/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 2	29 a 30/08/2024
Período de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa 3	30 a 31/08/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	03/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	04 a 05/09/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	06/09/2024
Período de Matrícula	10 a 12/09/2024
Início das Aulas	setembro de 2024

* Observação: Parte das datas indicadas acima são prováveis, podendo ser modificadas em caso de necessidade.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. O não comparecimento e atrasos do candidato para realização de quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7. Mesmo que haja previsão de bolsas de estudo, o Programa não se compromete a concedê-las para os candidatos selecionados, já que o número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8. Os candidatos selecionados neste processo seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGBiq, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Programa (www.bioquimica.ufes.br). Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

locais e horários de realização deste processo seletivo.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Foto
Nome:				
CPF:		Gênero: () M () F () Outro		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:		UF:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Necessidade Especial (discriminar):				
ENDEREÇO				
Rua:			Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:		Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de graduação:				
Instituição:			Ano de conclusão da graduação:	
Curso de pós-graduação:				
Instituição:			Ano de conclusão da pós-graduação:	
ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) – ITEM OBRIGATÓRIO				
SELECIONE A MODALIDADE DE VAGA EM QUE PRETENDE SE CANDIDATAR				
() Ampla Concorrência				
() Ações Afirmativas *	Qual? (informe apenas uma) () Pessoa Preta ou Parda () Pessoa Indígena () Pessoa Quilombola () Pessoa com Deficiência () Pessoas em Situação de Hipossuficiência Socioeconômica () Pessoa Travesti, Transsexual ou Transgênero () Pessoa Refugiada ou com Visto Humanitário			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

* apresentar todos os documentos e declarações obrigatórios, caso contrário será classificado como ampla concorrência, de acordo com resolução de implementação da política de ações afirmativas do PPGBiq (publicada no site do Programa)

BOLSA

Possui necessidade de ter bolsa: () Sim () Não

Se você for aprovado e não houver bolsa, fará o curso da mesma forma? () Sim () Não

Justifique se quiser:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

() Não () Sim Se sim, onde?

Se sim, explicitar: () 20h ou menos () 30h () 40h () Docência () Outros

INDICAÇÃO PARA A AULA DE BIOQUÍMICA

Indique o capítulo escolhido para aula (considerando a bibliografia indicada no ANEXO III)

() Não se aplica, caso egresso do PPGBiq

DECLARAÇÃO

Declaro a veracidade das informações aqui prestadas, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGBiq (Edital 03/2024).

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

1. Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontuação
1.1. Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Máx. 40 pontos)	
1.2. Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária (1 ponto/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.3. Bolsa ou participação voluntária em projeto de extensão (2,5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
1.4. Bolsa de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) (1 ponto/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.5. Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0,5 ponto/semestre) (Máx. 2 pontos)	
1.6. Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2,5 pontos/semestre) (Máx. 6 pontos)	
1.7. Curso de Especialização na área do PPGBiq (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20 pontos)	
1.8. Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9 pontos)	
1.9. Curso Técnico de interesse nas áreas do PPGBiq – mínimo 1.000 horas (5 pontos/curso) (Máx. 4 pontos)	
1.10. Curso Técnico de interesse em outras áreas – mínimo 1.000 horas (2 pontos/curso) (Máx. 4 pontos)	
1.11. Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBiq (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.12. Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBiq (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.13. Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20 pontos)	
1.14. Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0,5 ponto/mês) (Máx. 6 pontos)	
1.15. Participação em Eventos Científicos (1 ponto/evento) (Máx. 5 pontos)	
1.16. Participação na organização de Eventos Científicos (2,5 pontos/evento) (Máx. 10 pontos)	
Total (Item 1) (N1)	

2. Produção Científica

Produção	Pontuação
2.1. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (5 pontos/artigo) (Máx. 40 pontos)	
2.2. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (10 pontos/artigo); não indexada (2,5 pontos/artigo) (Máx. 40 pontos)	
2.3. Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2 pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Máx. 10 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

2.4. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de pôster em Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Máx. 10 pontos)	
2.5. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de pôster em Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor (1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Máx. 10 pontos)	
2.6. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de pôster em Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Máx. 5 pontos)	
2.7. Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Máx. 20 pontos)	
2.8. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Máx. 10 pontos)	
2.9. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0,5 ponto/trabalho) (Máx. 5 pontos)	
2.10. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Máx. 5 pontos)	
2.11. Palestras ou comunicações orais ministradas pelo candidato em Eventos Científicos (2,5 pontos/palestra) (Máx. 5 pontos)	
Total (Item 2) (N2)	

3. Experiência Profissional em Área Relacionada

Produção	Pontuação
3.1. Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Máx. 10 pontos)	
3.2. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes no âmbito profissional (0,1 ponto/hora) (Máx. 10 pontos)	
3.3. Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Máx. 10 pontos)	
3.4. Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Máx. 10 pontos)	
Total (Item 3) (N3)	

4. Nota Final

Nota	Pontuação
Nota Final: N1 + N2 + N3	

***NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO (a ser preenchida pela comissão):** _____

*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ANEXO III
AULA DE BIOQUÍMICA**

A aula de bioquímica deverá ser sobre 1 (um) capítulo de um dos livros abaixo relacionados. O capítulo escolhido pelo(a) candidato(a) deve ser informado no Formulário de Inscrição (ANEXO I).

Livros indicados:

- L. Lehninger, D.L. Nelson & M.M. Cox. (2022). *Princípios de Bioquímica de Lehninger* (8th ed.). Artmed.
- Berg, J. M., Tymoczko, J. L., J., J.G. G., & Stryer, L. (2021). *Bioquímica* (9th ed.). Grupo GEN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO IV
TABELA DE AVALIAÇÃO DA AULA DE BIOQUÍMICA
(a ser preenchida pela comissão de seleção)

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA AULA DE BIOQUÍMICA

- O candidato será avaliado, em sessão pública, pela comissão de seleção.
- Cada avaliador deverá emitir uma nota para cada um dos critérios avaliados;
- A nota final de cada critério corresponderá à média das notas emitidas pelos avaliadores;
- A nota final corresponderá às médias das notas dos avaliadores;

	Aula de Bioquímica	Pontuação
1	Adequação ao tema do capítulo escolhido, organização e qualidade do material didático utilizado	3
2	Adequação ao tempo disponibilizado	2
3	Demonstração de domínio do conteúdo da aula	4
	TOTAL	10

Pontuação do(a) Candidato(a)	
-------------------------------------	--

Candidato(a)	() APROVADO	() REPROVADO
---------------------	-----------------	------------------

Observações sobre a aula do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) Avaliador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ANEXO V
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	
Título do Pré-Projeto de Pesquisa	
Sugestão de Orientador(a)	

Observações: o projeto deve ser apresentado em, no máximo, 6 (seis) páginas, sem considerar as referências. O projeto deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 12; apresentar espaço entre linhas de 1,5 cm, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,0 cm e direita de 2,0 cm e alinhamento justificado. A correção linguística e a organização lógica devem ser consideradas no processo de redação. As citações e referências deverão ser realizadas conforme ABNT. Você não deverá incluir capa ou contracapa, utilize esse modelo que está sendo disponibilizado.

O pré-projeto proposto tem função de AVALIAÇÃO, não sendo necessariamente o projeto a ser executado durante o doutorado. O projeto de doutorado, em caso de aprovação, fica a critério do(a) orientador(a).

Favor EXCLUIR essas observações do seu pré-projeto de pesquisa.

ITENS:

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. HIPÓTESE**
- 3. OBJETIVOS**
- 4. MÉTODOS**
- 5. ASPECTOS ÉTICOS (se aplicável)**
- 6. RESULTADOS ESPERADOS**
- 7. CRONOGRAMA (48 meses)**
- 8. REFERÊNCIAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ANEXO VI
TABELA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA
(a ser preenchida pela comissão de seleção)**

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA		
<ul style="list-style-type: none">• O candidato será avaliado, em sessão pública, pela comissão de seleção;• Cada avaliador deverá emitir uma nota para cada um dos critérios avaliados;• A nota final de cada critério corresponderá à média das notas emitidas pelos avaliadores;• A nota final corresponderá às médias das notas dos avaliadores;		
	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista	Pontuação
1	Apresentação do pré-projeto de pesquisa e adequação ao tempo disponibilizado para apresentação	1,5
2	Clareza ao demonstrar a viabilidade de execução e a adequação ao cronograma	1,0
3	Domínio do tema (proposta de trabalho), dos objetivos a serem alcançados e da metodologia a ser desenvolvida	5,0
4	Explicar a importância das atividades constantes no currículo para a sua formação, bem como sua importância para a realização do doutorado. Explicar sua participação em artigos, atividades exercidas em laboratório etc.	2,5
TOTAL		10

Pontuação do(a) Candidato(a)	
-------------------------------------	--

Candidato(a)	() APROVADO	() REPROVADO
---------------------	------------------------	-------------------------

Observações sobre o pré-projeto de pesquisa e a entrevista do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) Avaliador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO
(ESCOLHER de acordo com a modalidade de ação afirmativa)**

**ANEXO VII.1
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO(AS) NEGROS(AS)
(PRETOS(AS) E PARDOS(AS))**

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, DECLARO que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)).

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

**ANEXO VII.2
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA**

Nós, do povo indígena _____ declaramos que o(a) candidato(a) _____,
RG nº _____, CPF nº _____, é indígena pertencente ao povo
_____, cuja respectiva comunidade está localizada no município
_____, UF_____.

Declaramos, ainda, que somos lideranças reconhecidas da comunidade indígena da qual pertence o(a) candidato(a) indígena mencionado(a) acima.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

CPF:

RG:

Assinatura: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO VII.3

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Nós, residentes na comunidade quilombola _____ localizada no município de _____, UF _____, declaramos que o(a) candidato(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____ é quilombola, nascido(a) e residente na comunidade quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos, ainda, que somos lideranças reconhecidas da comunidade quilombola mencionada acima. Por ser expressão da verdade, assinamos a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo:

CPF:

RG:

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo

CPF:

RG:

Assinatura: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ANEXO VII.4

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA*

* Apresentar comprovante de Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO nº _____, declaro que minha condição econômica se revela hipossuficiente.

A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- () não possuir trabalho remunerado;
- () não possuir renda;
- () possuir renda familiar igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita;
- () Outros (descrever) _____

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO VII.5

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO*

* Apresentar esta autodeclaração ou a certidão de inteiro teor no caso de pessoas que tiverem feito a retificação de Registro Civil.

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero).

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Afirmo, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também no formulário de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ANEXO VII.6

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA*

* Apresentar laudo médico com código de deficiência nos termos da
Classificação Internacional de Doenças – CID

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que, conforme CID nº _____, constante no laudo
médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s): _____,
conforme Decreto Federal nº 5.296/2004. O laudo médico com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.
Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e
que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.
Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.
Local e data: _____
Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO VII.7

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS REFUGIADAS, SOLICITANTES DA CONDIÇÃO
DE REFUGIADO E IMIGRANTES HUMANITÁRIOS***

* Apresentar comprovação do reconhecimento da condição de refugiado pelo Comitê Nacional para os
Refugiados (CONARE) ou o protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que
regulamenta a Lei 9.474/1997.

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que sou _____ de nacionalidade _____.
Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e
que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.
Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.
Local e data: _____
Assinatura do (a) candidato (a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO VIII
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) professor(a)/profissional: _____

Instituição/Empresa: _____

Departamento/Setor: _____

Contatos: Telefone: (__) _____ Email: _____

Conhece o(a) candidato(a) há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

Escreva o que você considera importante sobre o(a) candidato(a), incluindo características pessoais e profissionais:

Avalie o(a) candidato(a) com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

Característica	Ruim	Bom	Excelente	Não sei responder
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

_____, _____, de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do(a) Profissional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

Etapa do recurso: _____

Exposição de motivos (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação).

Referencial bibliográfico (se houver):

_____, _____, de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)